



**DECRETO nº 1.540**, de 07 de julho de 2015.

**Convoca a “4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” e dá outras providências.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica convocada a **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia **29 de julho de 2015**, às **13 horas**, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

**Romilda Cremonese da Trindade**  
Presidente do CMAS

Registre-se e Publique-se em 07/07/2015.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 07/07/2015.